



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 12/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre o pedido de alteração de regime de trabalho, para Dedicção Exclusiva (DE), do servidor docente Henrique Guilherme da Silva - Campus Fraiburgo.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23352.000349/2024-32;
- a decisão do Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao pedido de alteração de regime de trabalho, para Dedicção Exclusiva (DE), do servidor docente Henrique Guilherme da Silva - Campus Fraiburgo.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 13/03/2024 e seu efeito a partir de 22/04/2024.

(Assinado digitalmente em 16/04/2024 09:10)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23352.000349/2024-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **7568ae9c2f**